



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 154/2024

“Moção de Aplausos ao Presidente
Lula pela sanção do Sistema
Nacional de Cultura”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG

Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, Moção de Aplausos ao Presidente Lula pela sanção do Sistema Nacional de Cultura.

Sistema Nacional de Cultura representa resgate do protagonismo cultural no cenário político-social do país e funciona de forma colaborativa entre União, estados e municípios

Considerado o maior instrumento de garantia dos direitos culturais do país, o Sistema Nacional de Cultura teve seu marco regulatório sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na noite desta quinta-feira, 4 de abril, em Recife (PE). A abrangência do texto aprovado pelo Congresso faz com que o documento seja apelidado informalmente de SUS da Cultura.

A sanção ocorreu após o Sistema Nacional de Cultura ser aprovado no Senado Federal, no dia 6 de março de 2024. O texto é um avanço nas políticas culturais e funciona de forma colaborativa entre municípios, estados e União. Atualmente, cerca de 60% dos municípios brasileiros já aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, o correspondente a mais de 3.500 cidades. Todos os estados e o Distrito Federal já fizeram a adesão.

O Sistema Nacional de Cultura existe para garantir os direitos culturais e promover a colaboração entre municípios, estados, Distrito Federal e União na

[Handwritten signature]
APROVADO EM
09/04/2024 PRESIDENTE

VEREADORA

MOARA
Sabaia



(31) 3359-9789

comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br

www.moarasaboia.com.br

@moarasaboia



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

gestão conjunta das políticas públicas de cultura. É um processo de articulação, informação, fomento e promoção entre os entes federados e é controlado pela sociedade civil.

Transformar as políticas de cultura em políticas de Estado, que sejam permanentes e duradouras, independentemente de governos, é o objetivo central do Sistema Nacional de Cultura. Assim, a população não perderá o acesso aos bens e serviços culturais e o setor seguirá contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do país.

O SNC não é um projeto de governo ou um programa, é uma forma de organizar a política cultural. Portanto, não se trata de um programa de fomento. Fazendo um paralelo comparativo, é como se fosse o “SUS” da Cultura - um sistema que unifica cidades, estados e a União no comprometimento com a estrutura da cultura no país. Com a sanção presidencial, a diversidade e a valorização das expressões culturais brasileiras serão reconhecidas como um direito fundamental de todo cidadão.

Seguimos juntos nessa luta e nos colocamos à inteira disposição.

Contagem, 08 de abril de 2024.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

Exmo. Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes
Brasília/DF - CEP: 70.150-900.

VEREADORA

MOARA



 (31) 3359-9789

 comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br

 www.moarasaboia.com.br

 @moarasaboia